



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 141, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso XXIII da Lei Complementar nº 75/93, de acordo com a deliberação na 209ª Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2013, **decide**,

APROVAR, por unanimidade, a **suspensão das criações de promotorias de justiça** até 30 de junho de 2014, ressalvadas as criações de novas circunscrições judiciárias ou necessidade da Administração Superior.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente